



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024**

**Dispõe sobre o ponto facultativo no dia  
28 de março de 2024 em decorrência  
da Semana Santa.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), devido à Semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 27 dias  
do mês de março de 2024.**

**Ronnie Von Luís Rodrigues**  
Presidente